EXPEDIDO
Ofício nº 703 / 2021
Em: 15 / 09 / 2021
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 704 / 2021
Em: 15 / 09 / 2021
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 705 / 2021
Em: 15 / 09 / 2021
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 429 /2021
(Do Vereador André Coutinho)

APROVADA
PLENÁRIO
Em 14 / 09 / 2021
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às 13:00 hs. Em: 31 / 08 / 2021
Luis Farias
VISTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Prefeito Municipal, Sr. Vitor Hugo Castelliano,** bem como o **Procurador do Município, Sr. Diego Carvalho, a Diretora da Vigilância Sanitária, Sra. Manuela Gernoblio,** solicitando providências no sentido de confeccionar e implantar, no município de Cabedelo/PB, um Código da Vigilância Sanitária Municipal.

JUSTIFICATIVA

O órgão da Vigilância Sanitária é um importante elo de ligação e segurança para os Munícipes, além da responsabilidade perante às regras sanitárias dos estabelecimentos que comercializam ou oferecem alimentos, também, é um meio de obtenção de receita e equidade do órgão Executivo Municipal.

Portanto, se reveste de grande importância consolidar por meio de um Código Sanitário único, grande parte dos assuntos relacionados às ações de vigilância sanitária, bem como descrever com clareza, as infrações e penalidades em caso de descumprimento da regulamentação nele contida, com equidade na aferição das exações cobradas, diferenciando os informais, as pessoas físicas, os pequenos comércios e os grandes estabelecimentos, com razoabilidade e proporcionalidade.

Sendo assim, sistematizando o conjunto de medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde, qualificando a segurança alimentar da população. Doutro lado, gerando de forma justa e equitativa a receita derivada ao Município, que poderá reverter-se em políticas públicas na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos Cabedelenses.

Pelo exposto, peço atenção dos nobres pares para a aprovação deste importante requerimento.

Plenário "Luiz de Góes", em 31 de Agosto de 2021.

André Coutinho
VEREADOR